

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2014

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2009.


Laury Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **A P R O V A** e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Dorval Bassi, referente ao Exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 10 dias do mês de Abril de 2014.


Laury Ribeiro
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 10/04/2014.


Michele Baijoto Martins
Diretora Geral



"A União no Legislativo Faz o Município Mais Próspero"